



ANEXO I
DA ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA /CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE AGRONOMIA/DESENVOLVIMENTO RURAL/ENGENHARIA FLORESTAL – NA DIVISÃO DE AMBIENTE E FLORESTAS – PUBLICADO POR EXTRATO NO DR 2.ª SÉRIE, AVISO 18039-D – REF..ª E, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, E CÓDIGO BEP OE202109/0545

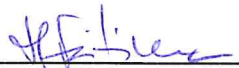
LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) Candidato(a)	Motivo de Exclusão
António Agostinho Moutinho Torres	a) b) c)
António Manuel Amaral Ferreira de Azevedo	c)
Carlos Filipe da Silva Alves Cardoso	c)
Cristina Maria Vieira	a) b)
Diogo Miguel Silva Ribeiro	a) b) c)
Gonçalo Filipe Coutinho Araújo	a) b)
Juliana Lima Gonçalves	d) e)
Nelson José Ferreira Fernandes	g)
Oscarina Sílvia Campos Leite Cunha	a) b) c) f)
Patrícia Isabel Araújo Barroso	e) d)
Tiago Emanuel de Oliveira Mucha	b)
Vanessa Roque	a) b) c)

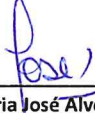
Legenda

- a) – Candidatura não formalizada através do requerimento de utilização obrigatória do modelo tipo exigido no ponto 5.1 do aviso n.º 18039-D/2021, publicado no D.R., 2.ª Série, n.º 166, de 23 de setembro de 2021, e ponto 11.1 do aviso de abertura da BEP.
- b) O (A) candidato(a) não declarou que possui os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP e no ponto 9 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público ou, em alternativa, apresentou documentos comprovativos desses mesmos requisitos.
- c) O (A) candidato(a) não entregou documento comprovativo do preenchimento da habilitação literária exigida no ponto 10 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público ou ponto 4 do aviso n.º 18039-D/2021, publicado no D.R., 2.ª Série, n.º 166, de 23 de setembro de 2021.
- d) O (A) candidato(a) não preenche os requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, e ponto 4 do aviso n.º 18039-D/2021, publicado no D.R., 2.ª Série, n.º 166, de 23 de setembro de 2021, na medida em que não é titular de uma licenciatura adequada para o posto de trabalho.
- e) O (A) candidato(a) identifica o presente procedimento concursal com o adequado Código da BEP, contudo na área de atividade discrimina uma área de atividade que não corresponde ao procedimento concursal em apreço.
- f) Os documentos apresentados não se encontram redigidos em língua portuguesa.
- g) O (A) candidato(a) não assina o formulário de candidatura e, por consequência, não emite declaração de veracidade das informações prestadas.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Maria Fátima Pires Santos Gonçalves)


(Maria João Lopes Pereira)


(Maria José Alves Novais)